



## L E I Nº 1.107

de 12 de dezembro de 1980.

"Altera a Lei nº 1.036, de 1º de Setembro de 1977 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências".

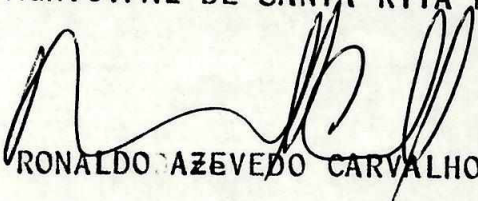
A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprova e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica anulado o item VIII da tabela para cobrança de IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA DE EMPRESAS.

Art. 2º - A cobrança do I.S.S. sobre cinemas passa a ser fixada mensalmente em 3 (três) unidades fiscais vigentes no Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, / esta lei passará a vigorar no dia 1º (um) de janeiro de 1.981.

SALA DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 12 de Dezembro de 1.980.-

  
ENG. RONALDO AZEVEDO CARVALHO  
- Prefeito Municipal -

  
RUBENS FRANCISCO CARVALHO  
= Secretário =

